



PODER JUDICIÁRIO
11ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA MILITAR
 DIRF011CJM/NUACO-DF11CJM

COMUNICADO

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA CONTRATAÇÃO DIRETA N.º 007/2025	
Órgão/CNPJ:	Diretoria do Foro da 11ª Circunscrição Judiciária Militar - CNPJ: 00.497.552/0027-96
UASG:	060030
E-mail:	foro11@stm.jus.br
Telefone:	(61) 3433-7638/7622
Processo	SEI n.º 000259/25-11.1115
Objeto:	Aquisição de Interface de Áudio para gravações, ampliações sonoras e transmissões de sessões, audiências e reuniões das Auditorias da 11ª CJM
FASE PREPARATÓRIA	
<ol style="list-style-type: none"> 1. Documento de Formalização da Demanda - DFD; 2. Gestão de Riscos - Análise do Mapa de Riscos das Contratações; 3. Estudo Técnico Preliminar - ETP; 4. Relatório / Mapa Comparativo de Pesquisa de Preços. 	
RESULTADO	
<ol style="list-style-type: none"> 5. Planilha 1 - Pesquisa de Preço - Convocação (4403603); 6. Proposta e Habilitação - LTE COMÉRCIO E SERVIÇOS - CNPJ: 57.737.416/0001-04; 7. Despacho de Dispensa de Licitação 2 (4403734); 8. Publicação no PNCP - Ato que autoriza a Contratação Direta nº 7/2025 (4421301). 	



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?](http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código
verificador **4429100** e o código CRC **E36EB5C2**.

4429100v2

Setor de Autarquias Sul Quadra 03 - Lote 3 - Bairro Asa Sul - CEP 70070-030 - Brasília - DF



PODER JUDICIÁRIO
11ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA MILITAR
DIRFO11CJM/NUACO-DF11CJM

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)		
DEMANDA PREVISTA NO PCA (X) Número do Item no PCA: P-3 (4122223)	DEMANDA NÃO PREVISTA NO PCA ()	
1. NECESSIDADE E JUSTIFICATIVA:		
<p>1. Substituir com urgência o equipamento de áudio pertencente à 1ª Auditoria da 11ª CJM, o qual sofreu pane elétrica e encontra-se inoperante, comprometendo a execução regular de audiências, sessões e reuniões institucionais.</p> <p>2. O equipamento é de uso permanente e essencial para o adequado suporte às atividades técnico-operacionais das Auditorias, sendo inexistente outro exemplar em condições de uso no acervo patrimonial da 11ª CJM.</p> <p>3. Atender à demanda formalizada pela 1ª Auditoria da 11ª CJM por meio do Memorando n.º 4272018), assegurando as condições técnicas mínimas necessárias para o pleno funcionamento de suas atividades jurisdicionais e administrativas.</p>		
2. SOLUÇÃO SUGERIDA NO PCA		
Aquisição de materiais permanentes diversos.		
(X) DECLARO QUE NÃO HÁ O OBJETO PLEITEADO DISPONÍVEL NO ALMOXARIFADO VIRTUAL () NÃO APLICÁVEL		
3. DATA PREVISTA PARA CONTRATAÇÃO (CONFORME CALENDÁRIO DE CONTRATAÇÕES)		
Maio/2025		
4. PREVISÃO DE DATA PARA INÍCIO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS OU RECEBIMENTO DO OBJETO:		
Junho/2025		
5. IDENTIFICAÇÃO DAS ÁREAS DEMANDANTES:		
1ª Auditoria da 11ª CJM.		
6. ALINHAMENTO AO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO		
Objetivo:	6. Ampliar a eficiência e a eficácia do suporte logístico de bens e serviços.	
Iniciativa*:	6.1. Adquirir bens e serviços.	
7. FONTE DE RECURSO		
Programa de Trabalho:	167544 - JUPROC - Julgamento de Processos e Gestão Administrativa	
Elemento(s) de Despesa:	4.4.90.52.33 - Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto.	
Categoria da Demanda:	30.JUPROC.44905233 - Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto.	
8. ENCAMINHAMENTO À ORDENADORA DE DESPESAS		
<p>1. Submeto o presente DFD a Vossa Excelência, para análise quanto à oportunidade e conveniência do início dos estudos preliminares, com vistas à possível contratação.</p> <p>2. Indico a seguinte Equipe de Planejamento:</p>		
Integrante Demandante: Leila Maria Góes da Silva	Telefone: 3433-7661	E-mail: leilagoes@stm.jus.br

Integrante Técnico: Josué Machado de Sousa	Telefone: 3433-7661	E-mail: josuesousa@stm.jus.br
---	------------------------	----------------------------------

JULIANA GOIS ALBUQUERQUE
Chefe do Núcleo de Aquisições e Contratos da Diretoria do Foro da 11ª CJM

ALEXANDRE MENDES DE MELO
Coordenador Administrativo da Diretoria do Foro da 11ª CJM

9. AUTORIZAÇÃO DA ORDENADORA DE DESPESAS

1. Considerando os incisos I e VII do parágrafo único do art. 2º, c/c o § 1º do art. 50, todos da Lei n.º 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e, em face deste DFD, que chega a esta signatária, com as devidas informações técnicas, **autorizo** o planejamento da contratação, considerando sua relevância e as necessidades da(s) área(s) demandante(s).

2. Designo a Equipe de Planejamento da Contratação, conforme proposto acima.

3. A Equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída quando da formalização da contratação/ata de registro de preços.

FLÁVIA XIMENES AGUIAR DE SOUSA
Juíza Federal da Justiça Militar / Diretora do Foro da 11ª CJM
Ordenadora de Despesas



Documento assinado eletronicamente por **JULIANA GOIS ALBUQUERQUE, CHEFE DO NÚCLEO DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS**, em 29/05/2025, às 13:37 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE MENDES DE MELO, COORDENADOR ADMINISTRATIVO**, em 06/06/2025, às 15:55 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIA XIMENES AGUIAR DE SOUSA, JUÍZA FEDERAL DA JUSTIÇA MILITAR**, em 07/06/2025, às 19:02 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4353373** e o código CRC **E0DEA9C1**.

4353373v12



PODER JUDICIÁRIO
11ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA MILITAR
DIRFO11CJM/NUACO-DF11CJM

GESTÃO DE RISCOS - ANÁLISE DO MAPA DE RISCOS DAS CONTRATAÇÕES Nº 4353510

Fase Preparatória											
Risco ¹				Controles Preventivos existentes ⁵	Controles Reativos existentes ⁶	P*	I*	RC**	Nível de Risco*** (PxIxRC)	Classificação	Resposta
Id	Causas ²	Evento ³	Consequências ⁴								
1	Documento elaborado por servidor/equipe sem conhecimento técnico do objeto a ser contratado.	Estudo Técnico Preliminar mal redigido, com informações insuficientes ou excessivas, especificações mal definidas.	1) Contratação de objeto inadequado. 2) Gastos desnecessários do dinheiro público.	1) Capacitação do Requisitante e dos Membros da Equipe de Planejamento. 2) Levantamento se as especificações do objeto são usuais de mercado e atendem a necessidade da Administração.	Iniciar novo processo licitação/Contratação Direta com retificação das informações que deram causa a revogação.	1	1	0,4	0,4	() Extremo () Alto () Médio (X) Baixo	(X) Monitorar () Tratar
2	Falta de estudos / análises na elaboração do Termo de Referência.	Incidência de vícios na especificação do objeto.	1) Repetição do procedimento de compra. 2) Gastos desnecessários do dinheiro público.	1) Elaborar Termo de Referência com nível apurado de detalhamento que afaste possibilidades de vícios. 2) Participação efetiva do setor demandante.	Elaborar reuniões periódicas, a fim de corrigir distorções no Termo de Referência.	1	2	0,4	0,8	() Extremo () Alto () Médio (X) Baixo	(X) Monitorar () Tratar
3	Requisitos para a contratação mal definidos.	Falta de planejamento adequado da contratação.	1) Contratação de objeto inadequado. 2) Não atendimento da demanda.	1) Adoção de modelos padronizados de documentos. 2) Elaborar Termo de Referência com nível apurado de detalhamento a fim de afastar a possibilidade de vícios. 3) Elaborar Termo de Referência plenamente alinhado às legislações pertinentes.	1) Estudar contratações similares de outros Órgãos 2) Realizar reuniões a fim de corrigir distorções no Termo de Referência.	2	2	0,4	1,6	() Extremo () Alto () Médio (X) Baixo	(X) Monitorar () Tratar
4	Justificativa(s) e/ou fundamentação(ões) incompletas e imprecisas.	Embasamento insatisfatório quanto à justificativa e à fundamentação da contratação.	Possibilidade de interrupção no andamento do processo devido a dúvida de outras áreas e órgãos de controle.	Capacitação do Requisitante e dos Membros da Equipe de Planejamento.	Produção de justificativas e fundamentações contundentes, frente às necessidades do órgão e às exigências legais.	1	1	0,4	0,4	() Extremo () Alto () Médio (X) Baixo	(X) Monitorar () Tratar
5	Ineficiência na análise dos valores praticados no mercado.	Estimativa de preço em descompasso com os	Gastos desnecessários do dinheiro público.	Realizar pesquisa de preços adequada e analisar se os valores	No caso de preço elevado, negociar a redução dos valores propostos, tendo como	1	2	0,4	0,8	() Extremo () Alto	(X) Monitorar () Tratar

Id	Causas ²	Evento ³	Consequências ⁴						(PxIxRC)		
1	Falta de planejamento e organização da empresa.	Extrapolação do prazo de entrega do material.	Inviabilidade de entrega do material.	Estabelecer, no Termo de Referência, prazo exequível para a entrega do material.	1) Manter contato constante com a empresa a fim de que seja possível prevê se os prazos de entrega serão cumpridos ou não. 2) Prorrogação do prazo de entrega mediante justificativa apresentada pela empresa, conforme previsões do Termo de Referência.	1	4	0,4	1,6	() Extremo () Alto () Médio (X) Baixo	(X) Monitorar () Tratar
2	Cortes no orçamento da Justiça Militar da União.	Contingenciamento de recursos.	Indisponibilidade de recursos para a quitação integral do material adquirido.	Certificar-se da existência de recursos orçamentários e/ou do ateste necessário.	Readequação do quantitativo a ser contratado para que o orçamento seja suficiente para efetuar o pagamento do material.	1	2	0,4	0,8	() Extremo () Alto () Médio (X) Baixo	(X) Monitorar () Tratar
3	Escassez de servidores qualificados para a gestão e fiscalização do contrato.	Falta de recursos humanos para gestão e fiscalização do contrato.	Comprometimento da avaliação da qualidade do material.	Capacitação de servidores para atuarem na contratação e fiscalização de acordo com as especificidades do objeto a ser contratado.	Contratação de terceiros para assistir e subsidiar a equipe de fiscalização.	1	3	0,4	1,2	() Extremo () Alto () Médio (X) Baixo	(X) Monitorar () Tratar

1 - Risco é o efeito da incerteza nos objetivos, sendo expresso em termos de causas, eventos de risco, consequências e probabilidade.

2 - Fatores que podem dar origem ao risco.

3 - Ocorrência ou mudança de circunstância que pode afetar o alcance do objetivo.

4 - O efeito da ocorrência do risco.

5 - Medidas que atuam nas causas a fim de evitar que o evento se materialize.

6 - Medidas que atuam a fim de atenuar o impacto das consequências.

* Para auxiliar a análise da probabilidade (P) e do impacto (I) do risco devem ser consideradas as experiências da Unidade com o processo de licitação e contratos e consultados os critérios descritos nas escalas disponíveis no link ([probabilidade e impacto](#)).

** O risco de controle (RC) refere-se ao nível de confiança dos controles avaliado por meio dos critérios descritos na escala disponível no link (3863156).

***O nível de risco (NR) será utilizado para orientar a decisão do gestor quanto à resposta ao risco, tendo como referência os critérios de classificação descritos na escala abaixo.

Escala de Classificação de Risco			
Risco Baixo	Risco Médio	Risco Alto	Risco Extremo
0-2,99	3-7,99	8-14,99	15-25

Nos casos de risco classificado como **baixo e médio**, os riscos devem ser **monitorados** pelo responsável do risco.

Nos casos de risco classificado como **alto e extremo**, o tratamento do risco deverá ser realizado com a implementação de novos controles, por meio do **Plano de Tratamento de Riscos** (modelo disponível no SEI).

O risco deverá ser monitorado pelo responsável do risco periodicamente com a finalidade de verificar se houve alguma mudança no contexto interno e externo e se os controles existentes permanecem eficientes.

EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO	
INTEGRANTE DEMANDANTE	INTEGRANTE TÉCNICO
Leila Maria Góes da Silva	Josué Machado de Sousa



Documento assinado eletronicamente por **JOSUÉ MACHADO DE SOUSA, MILITAR**, em 09/06/2025, às 16:32 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LEILA MARIA GÓES DA SILVA, CHEFE DO SETOR ADMINISTRATIVO**, em 10/06/2025, às 13:45 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4353510** e o código CRC **DB4EB534**.



PODER JUDICIÁRIO
11ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA MILITAR
DIRFO11CJM/NUACO-DF11CJM

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

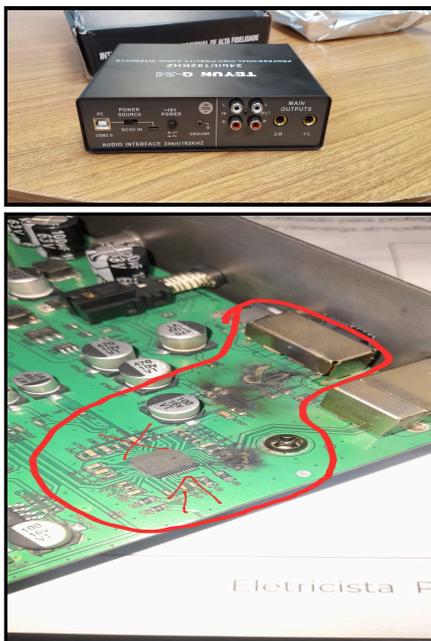
1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

- 1.1. O presente Estudo Preliminar foi elaborado com base no que determina o Ato Normativo n.º 700 do STM (Doc. SEI n.º 3564804).
- 1.2. Trata-se de Estudo Técnico Preliminar, conforme Documento de Formalização de Demanda - DFD (Doc. SEI n.º 4353373), com a finalidade de reunir elementos técnicos necessários e suficientes para possibilitar a elaboração do Termo de Referência para compra direta emergencial de **equipamento de áudio**, destinado à operacionalização das audiências no âmbito da 1ª Auditoria da 11ª Circunscrição Judiciária Militar (11ª CJM), bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica da contratação.
- 1.3. Nos termos da [Lei n.º 12.527, de 18 de novembro de 2011](#), Lei de acesso à informação, o presente Estudo **não** se classifica como sigiloso.

2. NECESSIDADE

2.1. Descrição da Necessidade

- 2.1.1. A presente contratação visa à aquisição emergencial de **equipamento de áudio** (interface de áudio) para a 1ª Auditoria da 11ª CJM, em razão de **pane elétrica irreversível** no equipamento atualmente em uso, constatada em vistoria técnica, o qual se encontra **inoperante** e sem possibilidade de conserto em tempo hábil.
- 2.1.2. A interface de áudio é um **bem permanente e indispensável** para gravações, ampliações sonoras e transmissões de sessões, audiências e reuniões; sua ausência compromete a prestação jurisdicional.
- 2.1.3. Não existe outro exemplar disponível no acervo patrimonial da 11ª CJM para reposição ou redistribuição interna, gerando prejuízo às atividades da auditoria, sem a aquisição imediata.
- 2.1.4. A demanda foi formalizada por meio dos Memorandos 4355816 e 4377080, ressaltando a urgência da reposição.
- 2.1.5. Abaixo seguem imagens do atual equipamento:



- 2.1.6. Consta-se pelas imagens que o aparelho necessita ser substituído por outro uma vez que já se encontra inadequado para o seu regular funcionamento.
- 2.1.7. Ressalta-se, ainda, que a Administração primará por uma contratação racional e responsável buscando o melhor emprego de seus recursos, que são escassos, visando atingir a eficácia e eficiência em suas ações.
- 2.1.8. Por fim, cabe mencionar que a Administração pugnará pelo binômio preço-qualidade, estabelecendo o julgamento pelo menor preço, sob a estrita obediência das condições do Termo de Referência e contemplará também, na presente contratação, a adoção por parte da Contratada de boas práticas de otimização de recursos, redução de desperdícios e menor poluição, bem assim o atendimento aos critérios de sustentabilidade ambiental, em respeito às Instruções da SLTI/MPOG.

2.2. Descrição dos Requisitos da Contratação

2.2.1. Requisitos Legais

- 2.2.1.1. [Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021](#), que estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.
- 2.2.1.2. [Lei n.º 12.305, de 2 de agosto de 2010](#) - Política Nacional de Resíduos Sólidos.
- 2.2.1.3. [Lei n.º 13.709, de 14 de agosto de 2018](#) - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD.

2.2.2. Sustentabilidade

2.2.2.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no [Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da AGU](#):

2.2.2.1.1. Identificar e controlar todas as substâncias que possam representar risco em caso de dispersão no ambiente, assegurando que sejam manuseadas, transportadas, armazenadas, utilizadas, recicladas, reutilizadas e eliminadas de forma segura;

2.2.2.1.2. Focar na durabilidade e qualidade do equipamento, garantindo vida útil prolongada e reduzindo a necessidade de reposições frequentes;

2.2.2.1.3. As embalagens devem ser fabricadas com materiais recicláveis ou de origem reciclada, minimizando o uso de plástico de uso único.

2.2.3. Indicação de marcas ou modelos

2.2.3.1. A sugestão da marca de referência é meramente indicativa da qualidade do material a ser adquirido, não estando o contratado obrigado a fornecer a marca informada, podendo-se aceitar materiais de marcas similares, desde que comprovadamente sejam de qualidade equivalente ou de melhor qualidade em relação ao sugerido.

2.2.3.2. A proposta que contiver produto similar ao especificado será analisada para aprovação pela Diretoria do Foro, conforme o critério de analogia. O critério de analogia define que os materiais, peças, componentes ou equipamentos apresentam analogia total ou equivalente se desempenharem idêntica função construtiva e apresentarem ainda as mesmas características técnicas exigidas pelas especificações.

2.2.4. Da exigência de amostra

2.2.4.1. Não será exigida a apresentação de amostra.

2.2.5. Subcontratação

2.2.5.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

2.2.6. Requisitos de Garantia dos bens

2.2.6.1. Será exigida garantia dos bens, complementar à garantia legal, de, no mínimo, 12 (doze) meses, ou pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

2.2.7. Requisitos de Custo e Prazos

2.2.7.1. Preço: o preço ofertado deve considerar todos os custos indiretos como, por exemplo, fretes.

2.2.7.2. Prazos de Entrega: o objeto deverá ser entregue em até 20 (vinte) dias corridos a contar do recebimento da Nota de Empenho.

2.2.7.2.1. Prorrogação de prazo conforme disposto no Termo de Referência, mediante justificativa.

2.2.7.2.2. Condições de Pagamento: o pagamento da Nota Fiscal só será realizado após recebimento definitivo do objeto por parte do servidor designado para tal.

2.2.8. Requisitos de Garantia da contratação

2.2.8.1. Não haverá exigência de garantia da contratação prevista nos artigos 96 e seguintes da [Lei n.º 14.133, de 2021](#), considerando não terem sido identificados riscos relevantes para esta contratação. Além disso, o pagamento será feito apenas após o recebimento definitivo do objeto.

3. SOLUÇÃO

3.1. Levantamento do Mercado

3.1.1. No levantamento de mercado, e em atendimento à determinação do [inciso V do § 1º do art. 18 da Lei n.º 14.133/2021](#), a Equipe de Planejamento realizou a análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar, sendo encontradas as seguintes soluções:

- a) Solução 1: Locação de interface de áudio;
- b) Solução 2: Aquisição de interface de áudio.

3.1.2. Comparação das soluções:

3.1.2.1. Para a contratação pretendida, foram analisadas as opções disponíveis no mercado com o objetivo de identificar a existência de novas metodologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da Administração. Desse modo, foram levantados pontos positivos e pontos negativos das soluções apresentadas, conforme abaixo.

Quadro Resumo Comparativo

Solução	Descrição	Pontos Positivos	Pontos Negativos
1ª	Locação de interface de áudio	Não exige investimento inicial elevado; manutenção sob responsabilidade do locador.	Disponibilidade pode não atender imprevistos; custo recorrente.
2ª	Aquisição de interface de áudio	Disponibilidade imediata; garantia de uso contínuo; alta qualidade de áudio e versatilidade.	Responsabilidade de manutenção pós-garantia.

3.1.3. Dentre as soluções comparadas, foi escolhida a Solução 2 - Aquisição de interface de áudio, por se tratar de uma aquisição de bem específico permanente, de uso constante e diante do quadro comparativo acima, a Equipe de Planejamento considera a solução disponível mais vantajosa para Administração.

3.2. Descrição da solução como um todo

3.2.1. A solução escolhida para atender plenamente as necessidades da 11ª CJM será a aquisição do material permanente especificado no subitem 3.3 deste Estudo.

3.2.2. Propõe-se a aquisição de 2 (duas) interfaces de áudios, contemplando apenas a entrega do equipamento, sem necessidade de instalação, configuração ou orientação ao usuário, uma vez que a unidade demandante dispõe de equipe capacitada para manuseio do equipamento.

3.2.3. Destaca-se, ainda, que os bens caracterizam-se como comuns, conforme descrição contida no [art. 6º, inciso XIII, da Lei n.º 14.133/2021](#), haja vista que os bens possuem padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado.

3.2.4. Não há óbice para participação de pessoas físicas.

3.3. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

3.3.1. A estimativa das quantidades a contratar levou em consideração as demandas encaminhadas a esta Diretoria, conforme tabela abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	<p>INTERFACE DE ÁUDIO PRESONUS AUDIOBOX USB 96</p> <p><u>Características mínimas:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • 2 canais combo mic/instrumento. • Controles individuais de ajuste de canal com faixa de ganho de microfone de 0 a +35 dBu. • 48v phantom power para microfones condensadores. • Controle do mixer (combina o sinal de entrada com o fluxo de reprodução do computador para monitoramento de latência zero). • Entrada de fone de ouvido com controle de nível. • Controle de level para output principal. • Indicador de Led para cada canal. <p>Input/Output</p> <ul style="list-style-type: none"> • 1 Usb 2.0. • 2 Combos Xlr / 1/4 de polegada entrada para mic/instrumento. • 2 Saídas 1/4 L/R em linha. • 1 Saída 1/4 de polegada para fone de ouvido. • Entrada/Saída Midi. <p>Alimentação: USB Bus</p> <p>Marca/Modelo de Referência: Presonus / Audiobox USB 96.</p> <p>Classe: 5836 / PDM: 1307</p>	606879	Un.	2	R\$ 1.207,80	R\$ 2.415,60
VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO						R\$ 2.415,60

3.4. Estimativa do Valor da Contratação

3.4.1. Quanto à estimativa de preços, e em atendimento às determinações do Ato Normativo PRSTM n.º 704, de 2024 (Doc. SEI n.º 3564814), que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratações de serviços em geral pelas Unidades Gestoras, no âmbito da Justiça Militar da União, a Equipe de planejamento realizou as seguintes pesquisas:

a) **Art. 5º, inciso I** - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente:

Esta Equipe de Planejamento consultou o Painel de Preços, utilizando a ferramenta do Banco de Preços, <https://www.bancodeprecos.com.br>, cuja base de pesquisa é o próprio Painel de Preços (Doc. SEI n.º 4375545), sendo obtido preço de objeto similar.

b) **Art. 5º, inciso II** - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de preços correspondente:

Esta Equipe de Planejamento consultou o Painel de Preços, utilizando a ferramenta do Banco de Preços, <https://www.bancodeprecos.com.br>, cuja base de pesquisa é o próprio Painel de Preços (Doc. SEI n.º 4375545), porém, houve insucesso na obtenção de preços para o objeto, bem assim para objeto similar.

c) **Art. 5º, inciso III** - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo Federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso:

Esta Equipe de Planejamento consultou o Painel de Preços, utilizando a ferramenta do Banco de Preços, <https://www.bancodeprecos.com.br>, sendo obtidos preços em sítios de domínio amplo para o item pretendido (Doc. SEI n.º 4375545).

d) **Art. 5º, inciso IV** - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital:

Por se tratar de dispensa de licitação, prevista no [art. 75 da Lei n.º 14.133/2021](#) e, ainda, demanda urgente, de baixa complexidade e valor, após a elaboração do Termo de Referência, serão consultadas as empresas do ramo para envio de propostas, bem assim será utilizado o [sítio eletrônico da Justiça Militar da União](#), para divulgação da pretensão de obter propostas adicionais para a contratação ora almejada, permitindo a publicidade dos atos e o cumprimento no contido no [artigo 75, § 3º, da Lei n.º 14.133/2021](#), respeitando os princípios da Administração Pública visando, ainda, ao interesse público.

Após o prazo para envio das mencionadas propostas, estas serão avaliadas, a fim de selecionar aquela que for mais vantajosa para a Administração.

3.4.2. Conforme demonstrado no Relatório do Banco de Preços (Doc. SEI n.º 4375545), bem assim discriminado na tabela do subitem 3.3, a média do valor total estimado é de **R\$ 2.415,60 (dois mil quatrocentos e quinze reais e sessenta centavos)**.

3.4.3. Considerando o valor estimado do resultado da pesquisa de preços realizada, entende-se pela pertinência da escolha da contratação direta do objeto na modalidade da Dispensa de Licitação, com fundamento no [inciso II, do artigo 75, da Lei n.º 14.133/2021](#), com valores atualizados pelo [Decreto n.º 12.343, de 30 de dezembro de 2024](#), veja-se:

⇒ Lei n.º 14.133/2021. Art. 75. É dispensável a licitação: (...) II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

⇒ Decreto Federal n.º 12.343, 30 de dezembro de 2024. Art. 1º Ficam atualizados os valores estabelecidos na Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, na forma do Anexo. ANEXO - Art. 75, caput, inciso II - R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos).

3.4.4. Para fins de controle do limite do disposto no [inciso II do caput do art. 75 da Lei n.º 14.133, de 2021](#), e o disposto nos §1º e §2º do art. 3º do Ato Normativo PRSTM n.º 713 (Doc. SEI n.º 3580651), foram consultadas as classes de materiais, utilizando o Padrão Descritivo de Materiais (PDM) do Sistema de Catalogação de Material do Governo federal, nos termos do [§ 2º, art. 4 da Instrução Normativa n.º 67, de 8 de julho de 2021](#):

Art. 4º Os órgãos e entidades adotarão a dispensa de licitação, na forma eletrônica, nas seguintes hipóteses:

I - contratação de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores, no limite do disposto no inciso I do caput do art. 75 da Lei n.º 14.133, de 2021;

II - contratação de bens e serviços, no limite do disposto no inciso II do caput do art. 75 da Lei n.º 14.133, de 2021;

III - contratação de obras, bens e serviços, incluídos os serviços de engenharia, nos termos do disposto no inciso III e seguintes do caput do art. 75 da Lei n.º 14.133, de 2021, quando cabível; e

IV - registro de preços para a contratação de bens e serviços por mais de um órgão ou entidade, nos termos do § 6º do art. 82 da Lei n.º 14.133, de 2021.

§ 1º Para fins de aferição dos valores que atendam aos limites referidos nos incisos I e II do caput, deverão ser observados:

I - o somatório despendido no exercício financeiro pela respectiva unidade gestora; e

II - o somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade.

§ 2º Considera-se ramo de atividade a linha de fornecimento registrada pelo fornecedor quando do seu cadastramento no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (Sicaf), vinculada: (Redação dada pela IN Seges/MGI n.º 8 de 2023).

I - à classe de materiais, utilizando o Padrão Descritivo de Materiais (PDM) do Sistema de Catalogação de Material do Governo federal; ou

II - à descrição dos serviços ou das obras, constante do Sistema de Catalogação de Serviços ou de Obras do Governo federal." (NR).

3.4.5. O valor estimado da presente contratação está discriminado na tabela abaixo, dividido por classe de material, em conformidade com o [§ 2º, art. 4, da Instrução Normativa n.º 67, de 8 de julho de 2021](#).

CLASSE DE MATERIAIS	VALOR ESTIMADO
5836	R\$ 2.415,60
VALOR TOTAL	R\$ 2.415,60

3.4.6. Para controle do limite relativo à dispensa de licitação, no presente exercício financeiro, será considerado o somatório dos valores acumulados das classes de materiais e seus respectivos saldos atualizados que encontram-se detalhados na Planilha Controle de Limite de Dispensa por Classes (Doc. SEI n.º 4375637).

3.4.7. A escolha da classe de materiais, utilizando o Padrão Descritivo de Materiais (PDM) do Sistema de Catalogação de Material do Governo federal, têm por finalidade conferir objetividade ao parâmetro regulamentar da Justiça Castrense, quanto à contabilização do limite de dispensa em razão do valor.

3.5. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

3.5.1. Não se aplica o parcelamento da solução, uma vez que a demanda contempla a aquisição de **apenas um item**, não havendo justificativa técnica ou econômica para sua divisão.

3.6. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

3.6.1. Não há contratações correlatas.

3.7. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

3.7.1. A presente contratação se mostra condizente com o Planejamento Administrativo da Diretoria do Foro da 11ª CJM, constando sua previsão no Plano de Ação de 2025 e no Plano de Contratações Anual - PCA para o Exercício 2025 - Item P-3 (4122223).

3.7.2. A contratação está alinhada ao Planejamento Estratégico da Justiça Militar da União para o período de 2021 a 2026, disponível em: <https://mavencollection.stm.jus.br/pub/stm/>, conforme segue:

⇒ 6. Ampliar a eficiência e a eficácia do suporte logístico de bens e serviços.

↳ Iniciativas: 6.1. Adquirir bens e serviços.

4. PLANEJAMENTO

4.1. Resultados Pretendidos

4.1.1. Assegurar a continuidade plena da prestação jurisdicional, evitando prejuízos operacionais decorrentes da ausência do equipamento.

4.2. Providências a serem Adotadas

4.2.1. Em virtude das características do objeto contratado, não haverá providências a serem adotadas pela administração, previamente à contratação, nem necessidade de capacitação de servidores ou de empregados, para a fiscalização e a gestão contratual ou adequação do ambiente organizacional.

4.3. Possíveis Impactos Ambientais

4.3.1. Não há previsão de riscos ambientais para a presente contratação, contudo a empresa deverá observar a legislação ambiental, respondendo pelas consequências do seu eventual descumprimento.

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. Consta no presente processo a comprovação de recursos orçamentários, no exercício de 2025, suficientes para arcar com as despesas provenientes da referida contratação, a cargo dos Programas de Trabalho 167544 - JUPROC - Julgamento de Processos e Gestão Administrativa, Elemento de Despesa 4.4.90.52.33 - Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto (Doc. SEI n.º 4378359).

6. VIABILIDADE

6.1. Declaração de Viabilidade

6.1.1. Consideradas as informações, motivações e características do objeto pretendido, a Equipe de Planejamento da Contratação, nos termos do Ato Normativo PRSTM n.º 700, de 2024 (3564804) e o contido no [inciso XIII do § 1º do art. 18 da Lei n.º 14.133, de 2021](#), declara como **VIÁVEL, técnica e economicamente**, a contratação de empresa especializada para o **fornecimento de interfaces de áudio** para a Unidade da 11ª CJM.

Brasília-DF.

EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO	
INTEGRANTE DEMANDANTE	INTEGRANTE TÉCNICO
Leila Maria Góes da Silva	Josué Machado de Sousa



Documento assinado eletronicamente por **JOSUÉ MACHADO DE SOUSA, MILITAR**, em 09/06/2025, às 16:33 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LEILA MARIA GÓES DA SILVA, CHEFE DO SETOR ADMINISTRATIVO**, em 10/06/2025, às 13:45 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4353536** e o código CRC **4C3556BB**.



Relatório de Cotação: Interface de Áudio

Pesquisa realizada entre 27/05/2025 18:15:22 e 06/06/2025 14:30:54

Relatório gerado no dia 06/06/2025 16:16:06 (IP: 177.184.129.122)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item	Preços	Quantidade	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	Total
1) Interface de Áudio	5	2 Unidades	R\$ 1.207,80 (un)	-	R\$ 1.207,80	R\$ 2.415,60

Valor Global: R\$ 2.415,60

Detalhamento dos Itens

Item 1: Interface de Áudio

Preço Estimado: R\$ 1.207,80 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 1.207,80 Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.207,80

Quantidade	Descrição	Observação
2 Unidades	Interface de áudio USB 2 Canais	

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 1.300,00

Valor corrigido em 2,00% pelo índice IPCA. (Data de atualização: 31/03/2025)

R\$ 1.326,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



CNPJ: 11.806.275/0001-33

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal da Integração Latino-Americana

Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais e equipamentos de áudio, vídeo, som, instrumentos musicais e itens de figurino e camarim para atender aos laboratórios de ensino e pesquisa da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA),

Descrição: **Dispositivo Logico** - DISPOSITIVO LOGICO, TIPO INTERFACE DE ÁUDIO, PADRÃO 2 ENTRADAS/ 2 SAÍDAS,COMPATIBILIDADE WINDOWS/LINUX, CONECTOR FONE DE OUVIDO TRS (P10),, COMPONENTESADICIONAIS 2 PRÉ-AMPLIFICADORES MIDAS COM ALIMENTAÇÃO PHANTO M, TAXA DEAMOSTRAGEM 48 A 192 KHZ, INTERFACE GRAVAÇÃO USB COM RESOLUÇÃO DE 24-BITS/192KHZ, ALIMENTAÇÃO USB CONECTOR USB TIPO B 2.0

CatMat: 622264 - Dispositivo Logico - Tipo: Interface De Áudio | Padrão: 2 Entradas / 2 Saídas | Compatibilidade: Windows/Linux, Conector Fone De Ouvido Trs (P10), | Componentes Adicionais: 2 Pré-Amplificadores Midas Com Alimentação Phantom | Taxa De Amostragem: 48 A 192 KHZ | Interface: Gravação Usb Com Resolução De 24-Bits/192 Khz | Alimentação: Usb Conector Usb Tipo B 2.0

Data: 24/12/2024 08:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:900252024 / UASG:158658

Lote/Item: /10

Ata: [Link Ata](#)

Homologação: 14/03/2025 10:00

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 6

Unidade: Unidade

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
55.394.686/0001-34	55.394.686 EMERSON FERNANDO CRUZ	R\$ 1.300,00
VENCEDOR		
Marca: Yamaha		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: Ag03mk2w		
Descrição: Descrição não informada		
Telefone: (43) 9981-9485		Email: emersonfernandocruzz@gmail.com

Preço Site de Domínio Amplo 1

R\$ 1.389,00

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Site: Ludimusic

Produto: Universal Audio Interface de áudio USB UA Volt 276

Descrição: Anexo 1

Data/Hora Inclusão: 06/06/2025 14:31:38

CNPJ:

Telefone:

Url: https://www.ludimusic.com/br/interfaces-audio-usb/interface-audio-usb-universal-audio-volt-276?srsLtd=AfmBOoro40hyyBk11oTG9y2J7gQ0p1Rx7STa1I-t1Nc_dQBLRz02Df1LNE8

Preço Site de Domínio Amplo 2

R\$ 724,99

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Site: Mercado Livre (<https://www.mercadolivre.com.br/>)

Produto: Interface De Áudio Usb Alctron U24-twin Canal Duplo Sj Cor

Descrição: Anexo 2

Data/Hora Inclusão: 06/06/2025 14:33:19

CNPJ: 10.573.521/0001-91

Telefone: 0800 637 7246

Url: https://www.mercadolivre.com.br/interface-de-audio-usb-alctron-u24-twin-canal-duplo-sj-cor-vermelho-127220v/p/MLB23312707?matt_tool=18956390&utm_source=google_shopping&utm_medium=organic&pdp_filters=item_id:MLB3630400447&from=gshop



Preço Site de Domínio Amplo 3**R\$ 1.299,00***Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)*

Site: Lojas Americanas (<http://www.americanas.com.br/>)
Produto: Interface USB de Áudio M-Audio MtrackII M Track II
Descrição: Anexo 3
Data/Hora Inclusão: 06/06/2025 14:55:26
CNPJ: 00.776.574/0006-60
Telefone: 4003-1000
Url: https://www.americanas.com.br/interface-m-audio-mtrackii-1661110389/p?idsku=2260358&srsItid=AfmBOooCQnNsd-Bro6mXKIDoRDlroTgXNQafAvkWUKhuDuqdu_ryuSw4rQ

Preço Site de Domínio Amplo 4**R\$ 1.299,99***Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)*

Site: Magazine Luiza (<https://www.magazineluiza.com.br/>)
Produto: Interface Áudio M-audio Air 192/6
Descrição:
Data/Hora Inclusão: 06/06/2025 14:56:05
CNPJ: 47.960.950/1088-36
Telefone: 0800 773 3838
Url:



ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Compras.gov.br Data: 06/06/2025 14:30:54
www.gov.br/compras/pt-br Acessar a fonte [aqui](#)

Fontes de domínio amplo:

1 - Lojas Americanas (<http://www.americanas.com.br/>) Data: 06/06/2025 14:55:26
www.americanas.com.br Acesse a fonte [aqui](#)

2 - Ludimusic Data: 06/06/2025 14:31:38
www.ludimusic.com Acesse a fonte [aqui](#)

3 - Magazine Luiza (<https://www.magazineluiza.com.br/>) Data: 06/06/2025 14:56:05
www.magazineluiza.com.br Acesse a fonte [aqui](#)

4 - Mercado Livre (<https://www.mercadolivre.com.br/>) Data: 06/06/2025 14:33:19
www.mercadolivre.com.br Acesse a fonte [aqui](#)



Anexo 1

MENU Contactos PT - BRL (R\$) LOGIN

LudiMusic Pesquisar Carrinho

Homepage » Catálogo » PC » Interfaces Áudio » INTERFACES ÁUDIO USB

Interface Áudio USB Universal Audio Volt 276
Interface Áudio USB ID: ZM100387

1376 R\$ (216 €)

- ✓ Em stock
- ✓ Entrega estimada: 12 a 17 Junho
- ✓ Entregamos em: Brasil
- ✓ Acumula descontos em cartão
- ✓ Melhor preço do mercado

Olá, Brasil

Antes de encerrar esta janela, saiba que estamos aqui para o ajudar a fazer uma pesquisa mais informada no nosso site:

Quem somos

- Somos uma loja de instrumentos musicais de Portugal;

Envios

- Fazemos envios para o Brasil;

Métodos de pagamento

- Pagamento disponível por PIX, Boleto Bancário, Cartão de Débito e Pagamento Parcelado até 12 vezes, através de Cartão de Crédito;

Frete

- Pode consultar o frete para o Brasil na página de produto ou durante o checkout;

Preços

- O preço em BRL R\$ é um preço de referência, sendo que o preço final é em Euros. Importante lembrar que o seu banco poderá aplicar uma taxa de intercâmbio diferente durante o pagamento;

Taxas aduaneiras

- As taxas aduaneiras não estão incluídas no preço e só serão aplicadas na alfândega do Brasil;

[Continuar](#)

[Alterar País](#)

Interface Áudio US sal Audio Volt 276 1376 R\$

Interface Áudio US sal Audio Volt 276 1376 R\$

Interface Áudio US sal Audio Volt 276 1376 R\$

502 R\$ Total: 1878 R\$

Ver Alternativas Adicionar

Ver mais conjuntos

Descrição Vídeos Acessórios

Produza com áudio lendário, em qualquer lugar!

A Universal Audio criou o Volt 276 para colaboradores - desde músicos e produtores a animadores e criadores de conteúdos que querem gravar áudio facilmente com boa qualidade de estúdio.

Para criar produções musicais profissionais, livestreams e podcasts em Mac, PC, iPad e iPhone, adicionando clareza e 'punch' aos vocais, instrumentos e outras fontes, com um compressor analógico baseado no famoso 1176 da UA.

Anexo 2



Buscar produtos, marcas e muito mais...

meli+ A PARTIR DE R\$ 8,90/MÊS COM CASHBACK E DESCONTOS EXCLUSIVOS

Informe seu CEP

Categorias Ofertas Cupons Supermercado Moda Mercado Play Vender Contato

GRÁTIS

Crie a sua conta Entre Compras

Confira o envio para o seu endereço
Inclua seu CEP para verificar os custos e prazos de entrega precisos na busca.

[Incluir CEP](#) [Mais tarde](#)



MK3 C/ Usb Eteitos Sj Cor Cinz...

R\$ 824⁹⁹
em 12x R\$ 79,64

Frete grátis



Interface De Áudio Rode Ai-1 96khz Usbrode

R\$ 854
R\$ 717³⁶ 16% OFF
em 12x R\$ 59,78 sem juros

Frete grátis



Interface De Áudio Usb Alcron U24-nano Canal Único Sj Cor...

R\$ 589,99
R\$ 486⁴⁵ 17% OFF
em 9x R\$ 54,05 sem juros

Frete grátis

Eletrônicos, Áudio e Vídeo > Áudio > Estúdio de Gravação > Interfaces de Áudio > Interface de Áudio

Vender um Igual | Compartilhar



Novo | 1 vendido

Interface De Áudio Usb Alcron U24-twin Canal Duplo Sj Cor Vermelho 127/220V

R\$ 724⁹⁹

[Ver os meios de pagamento](#)

Cor: Vermelho



Voltagem: Escolha uma opção

127/220V

O que você precisa saber sobre este produto

- Possui 2 conectores de entrada e 2 de saída.
- Conta com uma resolução de áudio de 24 bit.
- Compatível com MIDI.
- Tipo de alimentação: USB.
- Tem uma taxa de amostragem de 96kHz.
- Som profissional e de qualidade.

[Ver características](#)

Parcelamento sem juros

R\$ 667⁸⁴
em 12x R\$ 55,65 sem juros
Vendido por AUDIO-DISCOVERY

Melhor preço

R\$ 724⁹⁹

Chegará grátis entre quarta-feira e quinta-feira
[Mais formas de entrega](#)

Retire grátis entre quarta-feira e quinta-feira em uma agência Mercado Livre
[Ver no mapa](#)

Estoque disponível
Quantidade: 1 unidade (+5 disponíveis...)

[Comprar agora](#)

[Adicionar ao carrinho](#)

Vendido por **AUDIO-DISCOVERY**
MercadoLíder | +10mil vendas

↩ **Devolução grátis.** Você tem 30 dias a partir da data de recebimento.

🛡 **Compra Garantida,** receba o produto que está esperando ou devolvemos o dinheiro.

🕒 3 meses de garantia de fábrica.

Características do produto

Características principais

Marca	Alcron
Modelo	U24-Twin
Cor	Vermelho

Outros

Quantidade de entradas	2
Quantidade de saídas	2
Taxa de amostragem	96 kHz
Resolução de áudio	24 bit
Com alimentação fantasma	Sim
Tipos de alimentação	USB

AUDIO-DISCOVERY [Seguir](#)

+100 Seguidores +500 Produtos

MercadoLíder Platinum
É um dos melhores do site!

+10mil Vendas concluídas Oferece um bom atendimento Entrega os produtos dentro do prazo

[Ir para a página do vendedor](#)

Usamos cookies para melhorar sua experiência no Mercado Livre. Consulte mais informações na nossa [Central de privacidade.](#)

[Aceitar cookies](#) [Configurar cookies](#)

Anexo 3

dia dos namorados · com até 40% de desconto · [queeero >](#)

americanas

busque aqui seu produto



olá, faça seu...
ou cadastre-se



[informe seu CEP](#) [baixe o app](#) [faça seu cartão](#) [mais vendidos](#) [nossas lojas](#) [oba, cupom](#) [americanas indica](#) [ofertas da TV](#) [oferta do dia](#)

[todos os departamentos](#) ▾ mercado celulares eletrodomésticos informática áudio e vídeo eletroportáteis móveis **dia dos namorados**

[página inicial](#) > [instrumentos musicais](#) > [interface de áudio](#) > [interface m-audio mtrackii](#)

[favoritar](#) [compartilhar](#)

Interface M-audio Mtrackii

☆☆☆☆☆ seja o primeiro a avaliar

Interface M-audio Mtrackii

[política de troca e devolução](#)



R\$ 1.299,00

R\$ 1.299,00 em até 12x de
R\$ 108,25

calcular frete e prazo

digite seu CEP

ok

quantidade:

- 1 unidade +

comprar

Este produto é vendido por [cheiro de música](#)
A Americanas garante a sua compra, do pedido à entrega. [saiba mais](#)

os mais desejados da categoria



Corrente Masculina
Cartier Maciça Grossa...

R\$ 54.000,00



Smartphone Samsung
Galaxy A06 128GB 4GB...

R\$ 799,00



Expositor Ilha Vanguard
Top Congelados...

R\$ 8.337,77



Smartphone Samsung
Galaxy A06 128GB 4GB...

R\$ 799,00



Refrigerador /
Geladeira Electrolux...

R\$ 7.312,94

Informações do Produto

Interface M-audio Mtrackii

Ficha Técnica

Americanas e os cookies: a gente usa cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com o nosso [Aviso de Privacidade](#).

Aceitar

Preferências

Avaliações



PODER JUDICIÁRIO
11ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA MILITAR
DIRFO11CJM/NUACO-DF11CJM

PLANILHA

MAPA DE FORMAÇÃO DE PREÇOS APÓS CONVOCAÇÃO POR COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA n.º 002/2025

Processo SEI N.º 000259/25-11.1115 - Aquisição de Interface de Áudio

TERMO DE REFERÊNCIA N.º 028/2025-DIRF11CJM (4388753)

DISPENSA DE LICITAÇÃO: [art. 75](#), inciso II, nos termos da [Lei n.º 14.133, de 2021](#).

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD	PROPOSTAS RECEBIDAS					
				GABRIEL FERREIRA XAVIER		DOUBLE		LTE COMÉRCIO	
				SEI N.º 4394361		SEI N.º 4399613		SEI N.º 4402177	
				VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	INTERFACE DE ÁUDIO PRESONUS AUDIOBOX USB 96 Características mínimas: 2 canais combo mic/instrumento. Controles individuais de ajuste de canal com faixa de ganho de microfone de 0 a +35 dBu. 48v phantom power para microfones condensadores. Controle do mixer (combina o sinal de entrada com o fluxo de reprodução do computador para monitoramento de latência zero). Entrada de fone de ouvido com controle de nível. Controle de level para output principal. Indicador de Led para cada canal. Input/Output 1 Usb 2.0. 2 Combos Xlr / 1/4 de polegada entrada para mic/instrumento. 2 Saídas 1/4 L/R em linha. 1 Saída 1/4 de polegada para fone de ouvido. Entrada/Saída Midi. Alimentação: USB Bus Marca/Modelo de Referência: Presonus / Audiobox USB 96. Classe: 5836 / PDM: 1307	Un	2	R\$ 1.207,80	R\$ 2.415,60	R\$ 1.207,79	R\$ 2.415,58	R\$ 1.200,00	R\$ 2.400,00
TOTAL				R\$ 2.415,60		R\$ 2.415,58		R\$ 2.400,00	

LEGENDA:

Empresa que apresentou a proposta com menor valor total.

Período de recebimento das cotações	De 17/06/2025 a 24/06/2025
Chefe da Unidade	Juliana Gois Albuquerque
Coordenador da Unidade	Alexandre Mendes de Melo



Documento assinado eletronicamente por **JULIANA GOIS ALBUQUERQUE, CHEFE DO NÚCLEO DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS**, em 27/06/2025, às 16:06 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE MENDES DE MELO, COORDENADOR ADMINISTRATIVO**, em 27/06/2025, às 16:08 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4403603** e o código CRC **EA6754B7**.



LTE COMÉRCIO E SERVIÇOS

RAZÃO SOCIAL: Maria Nubia Floriano de souza

CNPJ: 57.737.416/0001-04

E-mail: ltecomercioeservico@gmail.com

Endereço: Quadra 23, Modulo 2, Condominio Total Ville 6, BL 25 Ap 10,
Setor Habitacional Mestre D'armas, Planaltina-DF, CEP:73.404-806

1-Dados bancarios

- Banco: Caixa
- Agencia: 1041
- Conta corrente: 588679666-1

2-Contatos

- Telefone: (61) 9 9832-4879 (Lailson); (61) 9 8298-9389 (Lucas);
- E-mail: ltecomercioeservico@gmail.com

3-PROPOSTA COMERCIAL

UASG: 060030

PROCESSO: 002/2025

OBJETO: Procedimento é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação por dispensa de licitação, de fornecimento de interface de áudio USB.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	MARCA	UNIDADE	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	<p>Interface de áudio PreSonus Audiobox USB</p> <ul style="list-style-type: none">• 2 conectores de entrada e 2 de saída.• Resolução de áudio de 24 bit.• Software compatível: Live Logic pro, Pro tools 10, Sonar, Cubase Studio one artist• Compatível com MIDI.• Tipo de alimentação: USB.• Tem uma taxa de amostragem de 96kHz.• Conectores: 1 MIDI in, 1 MIDI out, 1 USB 2.0, 1 phone TRS .3 mm, 2 combo XLR/TS 6.3 mm in, 2 main TRS 6.3 mm out	606879	PreSonus	un	2	R\$ 1.200,00	R\$ 2.400,00

Valor total da proposta: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)

- **Proposta válida por 90 dias a contar do dia 24/06/2025;**
- Informamos, que nos preços apresentados acima já estão computados todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objetivo, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sócias, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação e sua execução.
- Este MEI cnpj 57.737.416/0001-04, cumpre e atende com todas as exigências legais de reserva de cargos para pessoas com deficiência e reabilitados da Previdência social.
- **Prazo de entrega:** O prazo de entrega dos bens é de até 30(trinta) dias, contando do(a) solicitação oficial da administração, em remessa única.
- **Local de entrega:** Edifício-Sede das Autoridades da 11° CJM (Justiça Militar da União), no setor de Autarquia Sul – Quadra 03; Lote 03-A; Asa Sul – Brasília-DF, CEP:70.070-030

Brasília-DF, 24 de junho de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br MARIA NUBIA FLORIANO DE SOUZA
Data: 24/06/2025 14:32:41-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

MARIA NUBIA FLORIANO DE SOUZA
CPF: 868.815.072-91

Imagem do Produto



 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA				
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 57.737.416/0001-04 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 17/10/2024
NOME EMPRESARIAL 57.737.416 MARIA NUBIA FLORIANO DE SOUZA				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 56.20-1-04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)				
LOGRADOURO Q 23 MODULO 2		NÚMERO COND 6	COMPLEMENTO BLOCO 25;ANDAR 1;APT 102	
CEP 73.404-806	BAIRRO/DISTRITO SETOR HABITACIONAL MESTRE D'ARMAS (PLANALTINA)		MUNICÍPIO BRASILIA	UF DF
ENDEREÇO ELETRÔNICO LTECOMERCIOESERVICO@GMAIL.COM			TELEFONE (61) 9832-4879	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/10/2024	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **25/06/2025** às **17:08:12** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 57.737.416/0001-04
Razão Social: 57.737.416 MARIA NUBIA FLORIANO DE SOUZA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 26/10/2025
Natureza Jurídica: **EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)**
MEI: **Sim**
Porte da Empresa: **Micro Empresa**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	21/10/2025	Automática
FGTS	Validade:	02/07/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	19/10/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	21/07/2025
Receita Municipal	(Isento)	

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 57.737.416/0001-04
Razão Social: MARIA NUBIA FLORIANO DE SOUZA
Endereço: Q 23 MODULO 2 6 BL 25 1 AND APT 102 / SETOR HAB MESTRE DA /
BRASILIA / DF / 73404-806

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/06/2025 a 21/07/2025

Certificação Número: 2025062201186334651507

Informação obtida em 25/06/2025 17:09:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

CADASTRO FISCAL DO DISTRITO FEDERAL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO NO CADASTRO FISCAL DO DISTRITO FEDERAL - DIF

[Imprimir](#)

CF/DF	CPF/CNPJ	DataConcessão	FAC - Número do Protocolo	Natureza Jurídica/Tipo de Contribuinte		
08.337.911/001-94	57.737.416/0001-04	17/10/2024	363165/82	EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)		
Denominação social		Título do Estabelecimento - Nome Fantasia		Situação Cadastral	Data Situação	
57.737.416 MARIA NUBIA FLORIANO DE SOUZA		***		ATIVO	17/10/2024	
Endereço		Bairro		Cidade	UF	CEP
23 MODULO 2 COND 6 BLOCO 25;ANDAR 1;APT 102		SETOR HABITACIONAL MESTRE D'ARMAS (PLANA		BRASILIA	DF	73404806

Qualificação do Contribuinte ICMS		
Regime de Tributação	Data de enquadramento	
SIMEI - MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL	17/10/2024	
Descrição Atividade Econômica Principal	Código da Atividade	Data de Início de Atividade
FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR	I562010400	17/10/2024
Atividades secundárias		
Descrição Atividade Econômica	Código da Atividade	Data de Início de Atividade
COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS	G474400100	17/10/2024
COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA	G475120100	17/10/2024
COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO	G475390000	17/10/2024
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO	G475470300	17/10/2024
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO	G475550200	17/10/2024
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS	G476360200	17/10/2024
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING	G476360400	17/10/2024
COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL	G477250000	17/10/2024
COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS	G478900500	17/10/2024
COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO	G478900700	17/10/2024
COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	G478909900	17/10/2024

Este documento foi emitido no dia 25/06/2025 na Internet pelo portal Agenci@Net



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CERTIDÃO Nº: 207045787842025
NOME: 57.737.416 MARIA NUBIA FLORIANO DE SOUZA
ENDEREÇO: 23 MODULO 2 BLOCO 25;ANDAR 1;APT 102 COND 6
CIDADE: SETOR HABITACIONAL ME
CNPJ: 57.737.416/0001-04
CF/DF 0833791100194
FINALIDADE: JUNTO AO GDF

_____ CERTIFICAMOS QUE _____

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal, inclusive os relativos à Dívida Ativa, para o contribuinte acima. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

**Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.
Válida até 23 de setembro de 2025. ***



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 25/06/2025 17:10:31

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **57.737.416 MARIA NUBIA FLORIANO DE SOUZA**
CNPJ: **57.737.416/0001-04**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



PODER JUDICIÁRIO
11ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA MILITAR
DIRFO11CJM/NUACO-DF11CJM

DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2

Processo SEI n.º 000259/25-11.1115.

CONSIDERANDO o Documento de Formalização da Demanda (DFD) - CJM (4125302), que justifica a necessidade de aquisição de Interface de Áudio para gravações, ampliações sonoras e transmissões de sessões, audiências e reuniões das Auditorias da 11ª CJM.

CONSIDERANDO a Justificativa 4357939, o Termo de Referência - Aquisições - Contratação Direta 4388753 e o Aviso de Contratação Direta - Sem SRP 4388805.

APROVO a contratação direta por dispensa de licitação, com fundamento no § 3 do artigo 75, da Lei n.º 14.133/2021, para aquisição de Interface de Áudio para gravações, ampliações sonoras e transmissões de sessões, audiências e reuniões das Auditorias da 11ª CJM, considerando a Declaração de Disponibilidade Orçamentária (DDO) n.º 0000183/2025 (4378359) e Pré-Empenho 2389 - 2025 (4408998), dispensada a ratificação consoante art. 72 da Lei n.º 14133/21.

Dessa forma, **AUTORIZO** a emissão de Nota de Empenho em favor da empresa **LTE COMÉRCIO E SERVIÇOS - CNPJ: 57.737.416/0001-04**, conforme Proposta - (4402177), no valor total de **R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)**, no Programa de Trabalho 167544 - JUPROC - Julgamento de Processos e Gestão Administrativa, Elemento de Despesa 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	QUANTIDADE	VALOR DA CONTRATAÇÃO
1	INTERFACE DE ÁUDIO PRESONUS AUDIOBOX USB 96	606879	2	R\$ 2.400,00

Publique-se no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNPC), na forma prevista no art. 94 da Lei n.º 14.133, de 2021.

Brasília-DF.

FLÁVIA XIMENES AGUIAR DE SOUSA
Juíza Federal da Justiça Militar / Diretora do Foro da 11ª CJM
Ordenadora de Despesas



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIA XIMENES AGUIAR DE SOUSA, JUÍZA FEDERAL DA JUSTIÇA MILITAR**, em 30/06/2025, às 17:50 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4403734** e o código CRC **85B6C5B2**.

[Home](#) > [Editais](#)

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 7/2025

Última atualização 03/07/2025

Local: Brasília/DF **Órgão:** AUDITORIAS DA JUSTICA MILITAR**Unidade compradora:** 060030 - DIRETORIA DO FORO DA 11ª CJM**Modalidade da contratação:** Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II**Tipo:** Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não**Fonte orçamentária:** Não informada**Data de divulgação no PNCP:** 03/07/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP**Id contratação PNCP:** 00497552002796-1-000032/2025 **Fonte:** Compras.gov.br  Portal Nacional de Contratações Públicas[Entrar](#)

Aquisição de Interface de Áudio para gravações, ampliações sonoras e transmissões de sessões, audiências e reuniões das Auditorias da 11ª CJM.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 2.400,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 2.400,00

[Itens](#)[Arquivos](#)[Histórico](#)

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado
1	Gravador/Reprodutor tipo: portátil, sistema gravação: digital, características adicionais: gravação até 4 canais, garantia: 1 ano, interface: usb 2.0/vga/cvbs/ethernet/wifi, capacidade armazenamento: 2, aplicação: gravar/reproduzir por meio de software	2	R\$ 1.200,00	R\$ 2.400,00

Exibir:

1-1 de 1 itens

Página: [< Voltar](#)

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteza das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

📞 0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.